



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 364 /2009

PROTOCOLADO SOB Nº 1220 /2009

QF 714/09

EM 02/06/2009

ACEITO EM	<u>03/06</u> /2009	ATA	<u>8348</u>
APROVADO EM	<u>03/06</u> /2009		<u>8352</u>
REJEITADO EM	/ /2009		
ARQUIVO			

Urgência

A vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal **que determine à secretaria municipal competente a realização de estudos urgentes para a implantação de uma casa de abrigo e tratamento para mulheres drogadas.**

Rio Grande, 1º de junho de 2009.

Luciane Compiani Branco
Vereadora Líder da Bancada do PMDB

Justificativa: em plenário.

VISTO
_____ Presidente

ATA Nº 8352

PROCESSO Nº 1220

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	DELAMAR CORREA MIRAPALHETA	—		
2	RENATO ESPÍNDOLA ALBUQUERQUE	✓		
3	GIOVANI BASTOS MORALLES	✓		
4	THIAGO PIRES GONÇALVES	✓		
5	CARLOS FIALHO MATTOS	✓		
6	ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER	✓		
7	CLAUDIO JOSÉ CARDOSO COSTA	✓		
8	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	✓		
9	JÚLIO CÉZAR JORGE MARTINS	✓		
10	LUCIANE AZEVEDO COMPIANI	✓		
11	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO	✓		
12	PAULO RENATO MATTOS GOMES	✓		
13	WILSON BATISTA DUARTE SILVA	—		
	RESULTADO:	aprovada 11		

DATA: 09.06.09

SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROTOCOLADO SOB Nº _____/2009

EM ___ / ___ / ___

ACEITO EM	/	/2009	ATA
APROVADO EM	/	/2009	
REJEITADO EM	09/06	/2009	8352
ARQUIVO			

A Vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, requer seja feita a seguinte emenda na Indicação nº 364/2009, protocolada sob nº 1220/2009:

“que determine à secretaria municipal competente a realização de estudos urgentes para a implantação de casa de abrigo, ou adequação de uma das casas já existentes, para tratamento de mulheres vítimas do uso de drogas.”

Rio Grande, 09 de junho de 2009.

Luciane Compiani Branco
Vereadora Líder da Bancada do PMDB

Justificativa: em plenário.

VISTO
Presidente

ATA Nº 8352

PROCESSO Nº 1220/09

Emenda

VOTAÇÃO NOMINAL

Nº de ordem	NOME DOS VEREADORES	Favorável	Contra	Abstenção
1	DELAMAR CORREA MIRAPALHETA		—	
2	RENATO ESPÍNDOLA ALBUQUERQUE		✓	
3	GIOVANI BASTOS MORALLES		✓	
4	THIAGO PIRES GONÇALVES		✓	
5	CARLOS FIALHO MATTOS		✓	
6	ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER		✓	
7	CLAUDIO JOSÉ CARDOSO COSTA		✓	
8	JOSÉ ANTONIO DA SILVA		✓	
9	JÚLIO CÉZAR JORGE MARTINS		✓	
10	LUCIANE AZEVEDO COMPIANI		✓	
11	LUIZ FRANCISCO SPOTORNO		✓	
12	PAULO RENATO MATTOS GOMES		✓	
13	WILSON BATISTA DUARTE SILVA			
	RESULTADO: <i>rejeitada</i>		11	

DATA: 09.06.09

SECRETÁRIO